



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Núcleos de Direitos Humanos – NDH
Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED

Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Ed. Sede do MPDFT - 1º andar - Sala 144 - CEP: 70091-900 Brasília/DF
Telefone: (61) 3343 6747 E-mail: ned@mpdft.mp.br

Autos n. 0702000-95.2021.8.07.0010

No dia 19 de março de 2021, por volta das 20h15, no estacionamento do [local do fato], a denunciada, agindo com vontade livre e consciente, ofendeu a dignidade e o decoro [da vítima], valendo-se de elementos referentes à sua raça e cor, além de ter causado danos ao veículo desta com emprego de violência, implicando em vias de fato.

Nas circunstâncias acima descritas, a vítima havia estacionado seu veículo lateralmente atrás do veículo da denunciada e se dirigido à fila da loja de conveniência do posto em que se deram os fatos, momento em que ouviu barulho de uma batida e se dirigiu ao lado de fora, visualizando que a denunciada havia dado ré e batido em seu veículo.

Com o intuito de visualizar os estragos causados, a vítima solicitou à denunciada que a mesma movimentasse o seu carro para verificar os danos, solicitando que a mesma descesse do veículo. Nesse instante, a denunciada xingou a vítima de “filha da puta” e afirmou não ter batido em seu carro. Em seguida, desceu do veículo e chutou o carro da vítima, que revidou com um chute no veículo da denunciada. Muito alterada, esta abriu a porta do veículo da vítima e arrancou o aparelho de som do mesmo, jogando-o no chão, pisando e assim o danificando. Ademais, ainda forçou a barra de mudança de marchas, desengatou o veículo e o empurrou até bater em pedaços de ferro presentes no local.

Haja vista todo o exposto e com o intuito de impedir que a denunciada se esvaísse do local antes da chegada da polícia, a vítima pegou um aparelho celular branco que encontrava-se no banco do veículo daquela. Insatisfeita, passou a perseguir a vítima e proferir diversas ofensas, tais como “*preto de bosta*”, “*filha da puta*”, “*merda*”, “*desgraçado*”, “*pobrezão*”, “*vai se fuder*”, dentre outros. Ainda no aguardo da guarnição da polícia militar, a denunciada utilizou-se de um extintor de incêndio do local e o usou para danificar ainda mais o veículo da vítima com diversos golpes, inclusive quebrando o vidro traseiro e também arremessou uma lixeira contra o carro. Ademais, a



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Núcleos de Direitos Humanos – NDH
Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED

Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Ed. Sede do MPDFT - 1º andar - Sala 144 - CEP: 70091-900 Brasília/DF
Telefone: (61) 3343 6747 E-mail: ned@mpdft.mp.br

denunciada utilizou-se de violência física contra a vítima, ao desferir-lhe um murro no rosto sem causar lesões aparentes e uma mordida na vítima.

Assim agindo, a denunciada incorreu nas penas dos arts. 140, § 3º e 163, parágrafo único, I, ambos do Código Penal e art. 21 da LCP.